

*para  
Lynnie*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**09 DE NOVEMBRO DE 2005**

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO  
- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA  
- MARIA GENTIL PONTES VAZ  
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES  
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- VEREADORES AUSENTES** - DOMINGOS ALBERTO DOUTEL
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA FOTOCÓPIA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE  
- PAULO JOÃO F. MAGALHÃES - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS (REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se já havia resposta quanto ao pedido do Senhor Vereador Arq.º Domingos Doutel em relação à situação das obras expostas nos cartazes da Campanha Eleitoral e do Gabinete de Apoio ao Agricultor.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que o pedido do Senhor Vereador se tornou extemporâneo, quanto ao Gabinete de Apoio ao Agricultor já foi extinto porque são competências do Presidente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que iriam ser tomados todos os procedimentos legais para averiguar estas duas situações.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Assunto: Gabinete dos Vereadores da Oposição.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se o Senhor Presidente já tinha alguma resposta em relação ao gabinete que os vereadores do CDS/PP solicitaram.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que em breve as obras no “Edifício dos Magistrados” seriam concluídas, para onde iriam passar alguns serviços da Câmara Municipal, demorariam cerca de um mês, logo que isso aconteça será de imediato disponibilizado um gabinete para os Senhores Vereadores da Oposição, mas que não estão até lá impedidos de se dirigir à Câmara Municipal e consultarem o que necessitarem.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Assunto: Encerramento da Maternidade de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: “No que se refere ao assunto do possível encerramento da Maternidade do Hospital de Mirandela, e que na comunicação social o Senhor presidente da Câmara tem procurado obter uma

*Nuno  
Lima*

posição bastante mediática, queria aqui deixar explícito ao Senhor Presidente que a posição de defender e salvaguardar os interesses dos Mirandenses é de **todo** o Executivo deste Município e não somente do seu Presidente. Por consequente, os Vereadores do CDS/PP também defendem a manutenção da Maternidade do Hospital de Mirandela, accionando todos os mecanismos possíveis, políticos e cívicos, para a sua permanência neste concelho.”

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que quando faz essas declarações públicas é para defender os interesses de todos os Mirandenses.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Assunto: ESTIG de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: quais foram as diligências tomadas pelo Senhor Presidente junto da Tutela após conhecimento de que este equipamento estruturante para o desenvolvimento educativo e económico de Mirandela não seria contemplado com uma verba pelos PIDACC de 2005 e 2006?

Existem cerca de 1000 alunos em instalações sem condições para o ensino dos três cursos que a instituição contempla, para além de uma tarja em avançado estado de degradação, que propostas concretas está o Senhor Presidente a equacionar para minorar o problema em causa?

----- O Senhor PRESIDENTE informou o Senhor Vereador que, o ensino superior em Mirandela só existe, porque o Senhor Presidente da Câmara Municipal cedeu as melhores instalações que tinham em Mirandela para o ISTG funcionar.

No âmbito das reuniões do Governo descentralizadas veio a Mirandela a Senhora Ministra do Ensino Superior e prometeu publicamente perante centenas de Mirandenses que era uma realidade a verba para as instalações do ISTG, o que não veio a verificar-se para este ano, o PIDAC não contemplou essa verba, com justificação da mudança de governo.

Foi feito um esforço entre o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente do ISTG, junto do actual governo, para que a verba fosse contemplada para 2006, mas mais uma vez o Senhor Ministro argumentou que o Governo tomou posse há 6 meses e há que estudar as prioridades, esclarecendo que não se verifica a criação de mais escolas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA questionou o Senhor PRESIDENTE, se o próprio iria accionar algum “Mega Protesto” em defesa dos interesses da ESTIG de Mirandela, uma vez que é pública a sua pretensão de accionar tal iniciativa, no que se refere ao assunto do encerramento da Maternidade de Mirandela.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que têm que haver algum cuidado em relação a manifestações públicas, porque o ministério não cria estruturas para depois não darem qualquer tipo de rendimento, a autarquia já cedeu o terreno para que essas instalações fossem construídas, por tudo isto há que ter calma e saber esperar, até porque temos umas instalações óptimas do ensino privado que dá para cerca de 2.000 alunos, o Estado financia os 2 ensinos o que poderiam chegar a um acordo e leccionarem todos no mesmo local.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Assunto: Requerimento sobre o Pessoal da Câmara Municipal.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA leu o seguinte requerimento:

“Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, vereador eleito pelo CDS/PP, vem, nos termos do estatuto da Oposição, requerer a V. Ex.a que lhe sejam disponibilizados os seguintes elementos relativos ao pessoal que afere total ou parcialmente as suas remunerações através da Câmara Municipal, designadamente:

- Pessoal do quadro;
- Pessoal além do Quadro: contratado a termo certo, requisitado, em comissão de serviço, avençado, destacado, etc.;
- Pessoal Eleito;
- Pessoal de Nomeação Política;
- Pessoal de Programas Ocupacionais.

Mais agradeço que, relativamente a esse pessoal sejam indicados os seguintes dados:

- Nome completo;
  - Categoria e/ou função exercida e local de trabalho;
  - Data e termo de funções para o pessoal a prazo;
  - Habilitações Literárias e Curriculum Vitae para o pessoal de Nomeação política.
- Pede deferimento.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo o Senhor Presidente referido que os elementos solicitados seriam brevemente disponibilizados**

**ORDEM DO DIA**

**01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.**

**01/01 - Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE convidou os Senhores Vereadores do CDS/PP, em nome dos Serviços Sociais, para estarem presentes no dia 11 do corrente mês pelas 19h na Reginorde onde se vai realizar o magusto de todos os funcionários da Câmara Municipal.

Informou também que, o Dr. Albino Aroso irá presidir um colóquio sobre o tema “Demografia e Maternidade”, no Auditório Municipal dia 24 do corrente mês.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 – Justificação de Faltas.**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA deu conhecimento que o Senhor Vereador Arq.º Domingos Doutel não poderia comparecer à reunião por motivos profissionais.

**DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.**

**02 – Contrato de Prestação de Garantia Bancária.**

----- Foi presente um ofício da Estradas de Portugal, E.P.E., com entrada n.º 7667 de 10 de Outubro de 2005 com o seguinte teor:

“Assunto: Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água à Povoação da Ferradosa – Instalação de Conduta ao Longo da E.N. 206 com uma Travessia

Relativamente ao assunto em epígrafe, a que se refere o ofício n.º 7896 de 2005.09.16, e a fim desta Direcção de Estradas poder dar andamento ao processo e emitir a respectiva autorização, solicito a V. Ex.a se digne promover o envio de uma garantia bancária ou depósito caução, a favor da EP Estradas de Portugal E.P.E. - Direcção de Estradas do Distrito de Bragança de 5.145,00€, calculado da seguinte forma:

- Travessia	
- Camada de regularização e desgaste com 0,15m de espessura, incluindo rega de colagem e impregnação, 20,00€/m <sup>2</sup> x 16m <sup>2</sup> = .....	320,00€
- Base de granulometria extensa com 0,30m 15,00€/m <sup>2</sup> x 16m <sup>2</sup> =.....	225,00€
- Regularização e compactação de fundo 5,00€/m <sup>2</sup> x 16m <sup>2</sup> =.....	80,00€
- Mobilização de Equipamento e Pessoal .....	220,00€
<b>Soma da travessia.....</b>	<b>845,00€</b>
- Vala ao longo da E.N.	
- Vala simples até 1,5m de profundidade incluindo compactação 430m x 10,00/m .....	4.300,00€
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.145,00€</b>

Mais informo V. Ex.ª, que os trabalhos na zona da E.N. não deverão ter início sem que a referida garantia seja apresentada. Com os melhores cumprimentos.”

----- Foi também presente um ofício da Caixa Geral de Depósitos que acompanhava o contrato de prestação de garantia bancária, cujas as cláusulas se dão por integralmente reproduzidas sendo aquele do seguinte teor:

1. Tendo sido autorizada a prestação da Garantia Bancária em epígrafe, junto se remete o respectivo “Contrato”, em duplicado, já assinado pela Caixa, agradecendo que diligencie pela sua entrega no Garantido e solicite a devolução de um dos exemplares, depois de assinado por quem represente o Município, **sob selo branco.**

2. Junto ainda Termo de Garantia Bancária, que só deverá ser entregue ao Garantido após devolução de um dos exemplares do Contrato de Prestação de Garantia Bancária, devidamente assinado.

3. A data a considerar como data do “Contrato” será a da respectiva assinatura pelo Sr. Presidente da Câmara.

4. a) No que concerne às formalidades necessárias à conclusão do “Contrato” deverá solicitar-se ao Município uma certidão ou fotocópia autenticada de parte da acta da reunião em que tenha sido aprovada a celebração e as condições propostas pela Caixa para o “Contrato” e aceite a taxa de comissão, bem como autorizada a Caixa a debitar a Conta de Depósitos à Ordem n.º 0474/001339/030 constituída na Agência da Caixa em Mirandela, pelo valor da comissão que vier a ser apurado.

b) A fim de dar suporte ao processamento informático e permitir à DBI proceder à cobrança da primeira comissão de fiança, solicito a transmissão do “Contrato” por fax, depois de assinado e datado.

5. A cobrança das comissões, despesas futuras e eventuais devoluções ficarão a cargo da DBI, do que será dado conhecimento directamente ao Garantido, através de notas de débito e/ou crédito.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 6 dos 7 membros:**

- 1 - Autorizar a celebração do contrato nas condições propostas pela Caixa Geral de Depósitos que se dão por reproduzidas, referente à Garantia Bancária a favor do EP Estradas de Portugal E.P.E. - Direcção de Estradas do Distrito de Bragança, no valor de 5.145,00€ com a comissão mínima de 29,28€ e com a periodicidade trimestral a cobrar antecipadamente e respeitante à obra “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Abastecimento de Água à Povoação da Ferradosa – Instalação de Conduta ao Longo da E.N. 206 com uma Travessia”;

**2 – Dar conhecimento à Caixa Geral de Depósitos do teor desta deliberação.**

**03 – Protocolo de Delegação de Competências da Gestão do Aeródromo Municipal de Mirandela.**

----- O Senhor PRESIDENTE explicou que este assunto vinha novamente à reunião, porque os Senhores Vereadores da oposição, nomeadamente o Senhor Vereador Arq.º Domingos Doutel, não aprovava antes das eleições.

----- Foi presente um protocolo do Aeródromo Municipal de Mirandela, com data de 13/09/2005 que a seguir se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal de Mirandela, adiante designada por CMM, é dona e legítima proprietária das instalações do Aeródromo Municipal de Mirandela, com tudo o que o compõe, implantado nos seguintes bens imóveis:

- Prédio urbano, sito no campo de aviação, freguesia de Mirandela/Passos, inscrito na matriz predial da freguesia de Mirandela;

- Prédio rústico, inscrito na matriz da freguesia de Passos.

Considerando que o **Aero Clube de Mirandela**, adiante designado por ACM, é uma associação sem fins lucrativos e tem como objectivos fundamentais:

a)- Promover em geral a prática e desenvolvimento das actividades aeronáuticas e para-aeronáuticas de feição amadora, modelismo e actividades paralelas;

b)- Realizar, para o efeito, cursos de instrução de pilotos, de aperfeiçoamento de pilotos e facultar aos pilotos a possibilidade de voar;

c)- Facilitar ao público em geral o contacto com a modalidade permitindo-lhe fazer baptismo de voo.

Considerando que o regular funcionamento e promoção do Aeródromo Municipal representa uma importante aposta no desenvolvimento local nomeadamente pelo apoio à vigilância de fogos florestais, promoção da prática de actividades aeronáuticas entre outras.

Considerando que à CMM compete a gestão e manutenção do Aeródromo Municipal, a nomeação do Director do Aeródromo e a seu licenciamento perante a entidade tutelar INAC.

Considerando que o ACM, integra nos seus órgãos sociais pessoas com capacidade e competência para assumir a Direcção do Aeródromo Municipal perante a entidade licenciadora e fiscalizadora INAC e para a promoção e formação da actividade aeronáutica.

Considerando que compete às autarquias locais promover a prática de actividades desportivas, de lazer, de protecção civil e contribuir para o envolvimento da sociedade civil nestas tarefas.

Assim entre:

A **Câmara Municipal de Mirandela**, representada pelo seu Presidente, José Maria Lopes Silvano, e o **Aero Clube de Mirandela**, representado pelo Presidente da Direcção António Pedro Bahamonde Alves, ambos com poderes bastantes para o acto, celebram entre si o presente Protocolo de Delegação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objectivo)**

O presente protocolo tem por objectivo instituir o modelo de delegação de competências da gestão do Aeródromo Municipal entre os signatários de forma a estabelecer um apoio bilateral a prestar pela **CMM** e o **ACM**.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **(Obrigações do ACM)**

No âmbito do presente contrato, o ACM, desenvolverá em regime de exclusividade nas instalações do Aeródromo Municipal de Mirandela suas actividades aeronáuticas, obrigando-se a:

- i) realizar a gestão e organização de todo o espaço e instalações cedidas pela CMM.
- ii) realizar anualmente cursos de formação; designadamente: curso particular de aeronaves, curso de pilotos de ultra-leves, curso de iniciação ao aeromodelismo, e outros.
- iii) promover o exercício de actividade aérea comercial de carácter complementar, designadamente o transporte de pessoas, voos turísticos, publicidade aérea, fotografia aérea, observação aérea (busca, inspecção e controlo).
- iv) dar condições preferenciais e vantajosas em programas de formação patrocinados pela Câmara Municipal de Mirandela, como por exemplo a ocupação de tempos livres ou outros a definir;
- v) participar na revitalização de infra-estruturas; designadamente:
  - a. Instalação de uma bomba de combustível para abastecimento de aeronaves.
  - b. Abertura de acesso de uso exclusivo aos Bombeiros Voluntários.
  - c. Pavimentação da pista e construção de uma pista cruzada relativamente à existente.
- vi) colaborar com a CMM na promoção de eventos que esta organize na promoção da cidade e do concelho;
- vii) organizar e fomentar em colaboração com a CMM a realização de competições desportivas bem como o intercâmbio com outras congéneres nacionais e estrangeiras;
- viii) assegurar junto das autoridades competentes o preenchimento dos cargos de director e sub director de pista;
- ix) zelar pela boa utilização e conservação das instalações e equipamentos;
- x) apresentar anualmente relatório de contas;

#### **Cláusula 3.ª**

##### **(Obrigações da C.M.M.)**

A CMM pelo presente contrato:

- a) cede ao ACM as instalações do Aeródromo Municipal de Mirandela, supra identificadas, a fim de esta instituição estabelecer a sua sede social e para prosseguir com seu objecto social.
- b) cede as instalações do Aeródromo Municipal de Mirandela e respectivo hangar a título de comodato pelo prazo de 20 anos, renovável por iguais períodos;
- c) assegura o fornecimento e pagamento de água, energia eléctrica e comunicações telefónicas;
- d) assegura os encargos resultantes da manutenção da pista em actividade, de acordo com as normas estabelecidas pelo INAC;

e) assume os encargos mensais de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos Euros), sendo actualizado anualmente de acordo com os valores de inflação publicados, para financiamento do normal funcionamento do Aeródromo Municipal nos termos das Normas e regulamentos em vigor;

f) assume o encargo mensal de 5.600,00€, valor este fixo a 7 anos com a taxa de 4,7%, a depositar na conta n.º 6-3566992.000.001 da instituição Banco BPI durante 84 meses para efeitos de apoio às obras de beneficiação a realizar no Aeródromo. Qualquer alteração à presente cláusula só se poderá verificar com o consentimento prévio, por escrito, do Banco BPI;

**Cláusula 4.ª**  
**(Cláusulas Gerais)**

1. O presente Protocolo só poderá ser alterado por documento escrito, assinado pelos subscritores, com expressa referência ao mesmo e com prévia aprovação da Assembleia Municipal, vigorando enquanto não for denunciado por qualquer das partes intervenientes.

2. Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente Protocolo, nos termos do número anterior, quando respeite a qualquer das cláusulas considerar-se-à automaticamente integrada no primeiro texto contratual, em alteração ou substituição da cláusula assim alterada.

E para constar se lavra o presente Protocolo em duplicado que, depois de lido, vai ser rubricado e assinado pelos intervenientes.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 26/09/2005 exarou o seguinte despacho:

“À reunião

O presente protocolo traduz a continuidade do anteriormente estabelecido e delega de forma efectiva a gestão do Aeródromo no Aerooclube.

Soluciona ainda o problema de pavimentação da pista nos termos de procedimento anteriormente utilizado.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que:

“Sem por em causa a dedicação e capacidade empreendedora do Aerooclube de Mirandela e ainda o facto de concordarmos genericamente com o conteúdo do protocolo, entendemos no entanto que deverá o Senhor Presidente esclarecer este executivo sobre o mesmo, já que a proposta não vem acompanhada de qualquer estudo ou adequada informação relativamente às vantagens da transferência de responsabilidade para o Aerooclube, para a pavimentação da pista existente e a construção de uma nova pista cruzada, conscientes que estamos, das exigências técnicas deste processo, designadamente:

- expropriações de terrenos para construção da nova pista;
- garantias de melhor execução de obra e fiscalização da mesma;
- e custos menos elevados.

Outra questão preocupante neste protocolo, é que o mesmo não acautela a reversão das transferências financeiras da Câmara, em caso de incumprimento por parte do Aerooclube de Mirandela. Que mecanismos legais estão contemplados?

Qual o conteúdo do parecer jurídico sobre o endividamento da Câmara Municipal neste processo?

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que é de louvar todas estas questões feitas pelo Senhor Vereador, mas todas elas já foram esclarecidas. Neste momento o que está em causa é alcatroar a pista do Aeródromo de Mirandela, através do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Aeródromo Municipal de Mirandela, para que possam fazer um empréstimo como fez o Sport Clube de Mirandela, para que o mais rapidamente possível a pista seja alcatroada, pois muita gente se queixa.

A Câmara Municipal tem uma capacidade de endividamento de 60%. Quanto a uma nova pista cruzada existe um estudo a nível nacional para que o aeródromo passe a uma classificação regional.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou quem vai fiscalizar a obra.

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que o Aero Clube de Mirandela é que tem que dispor do valor total da obra através de um empréstimo bancário, a obra vai ser acompanhada por técnicos do GAT.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA concordou com a escolha dos técnicos do GAT para a fiscalização da futura obra, uma vez que o projecto fora elaborado por essa instituição.

**DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:**

- 1 - Aprovar o protocolo transcrito nos termos da alínea b) do n.º 4 do Art.º 64º e Art.º 67º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro;**
- 2 – Dar conhecimento ao Aero Clube de Mirandela do teor desta deliberação.**

**04 – Conhecimento de Despachos.**

**04/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 10 e 17 de Outubro e 4 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

**10 Outubro**

**“INFORMAÇÃO N.º 20/05**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 e 10 de Outubro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

*Nuno  
Lopes*

Autorizações de utilização deferidas

151/05 – António das Neves Mendes – Sociedade de Construções, L.da – Habitação – Loteamento Tuasol, lote n.º 67, Mirandela;  
173/05 – António Cândido Cardoso do Nascimento – Habitação – Loteamento Tuasol, lote n.º 14, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 22/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 e 10 de Outubro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

Licenças de Utilização Deferidas

113/05 – Augusto Fernando – Vale de Juncal;  
139/05 – Maria da Graça Martinho Lopes – Habitação – Torre Dona Chama.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**17 Outubro**

“INFORMAÇÃO N.º 23/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 17 de Outubro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

Licenças de Utilização Deferidas

15/05 – Hermínio Armindo Alves – Estabelecimento de Bebidas – São Salvador;  
33/05 – José Luís Lopes Pires – Habitação – Bairro do Sardão, Golfeiras;  
122/05 – Pedro Nuno Peixoto da Silva – Habitação – Bairro das Malhadinhas, Mirandela;  
140/05 – Antero José dos Santos – habitação – rego de Vide.

Licenças de Utilização Indeferidas

161/05 – Júlio Manuel Pessegueiro Panda – Habitação – Cedainhos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**4 Novembro**

“INFORMAÇÃO N.º 14/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 de Outubro e 4 de Novembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 20/09/2005 – João Manuel Ferreiro – Construção de uma habitação, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito em Vale de Salgueiro;  
Despacho de 20/10/2005 – Sónia Marisa Gomes Morais dos Santos – Construção de um armazém em desacordo com o processo de obras n.º 414/04, habitação, sito nas Aguieiras;  
Despacho de 20/10/2005 – Jorge Augusto Rodrigues – Reconstrução de uma habitação em desacordo com a licença de obras n.º 66/04, de reparação de telhado, sito em Chelas, freguesia de Cabanelas;  
Despacho de 21/10/2005 – José António Dias – Construção de um cabanal, sem que para efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito em Vale de Asnes;  
Despacho de 27/10/2005 – Victor Manuel Lopes – Construção de um anexo e de um muro, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito em Murias.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 16/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 5 de Setembro e 4 de Novembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

Armando Augusto – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Contins – Despacho de 26/10/2005.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

Jorge Augusto Costa – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Bairro da Ruiva, Mirandela - Despacho de 26/10/2005.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 20/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 de Outubro e 4 de Novembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Licenciamento

9/05 – Manuel Alberto Andrade – Construção de uma moradia – Torre Dona Chama;  
26/05 – Maria Helena Correia Dores e outros – Legalização e alteração de um alpendre – São Pedro Velho;  
73/05 – Ana Maria Alves Bacelar – Construção de um edifício – Rua da Figueira Golfeiras;  
143/05 – Maria Augusta Brites Ribeiro Mendonça – Aumento de um muro de vedação – Lamas de Orelhão;  
200/05 – Maurício Augusto Silva – Construção de um muro de vedação – São Salvador;  
227/05 – António Joaquim Fonseca – Construção de uma vedação – Rua de São Sebastião, Mirandela;  
229/05 – Maria Fernanda Santos Ceriz Rodrigues – Reconstrução de um muro – Lugar da Ruiva, Mirandela;  
230/05 – Carlos Manuel Medeiros Alves – Reconstrução de um muro – Vale de Maior;  
232/05 – Stealina dos Anjos Bravo Fernandes – Construção de um muro – Vale de Gouvinhas;  
236/05 – Maria de Fátima Teixeira Silva – Alteração de uma moradia - Bairro Social, Cachão;  
238/05 – António Horácio Pereira – Legalização e construção de uns arrumos – Fonte da Rabaça, Passos;  
239/05 – Laura do Céu Esteves Zilhão – Construção de uma moradia – Vale de Lobo;  
240/05 – Luís Miguel Escoval Pires – Construção de uma moradia – Valbom dos Figos;  
241/05 – João dos Santos Ramires – Restauro de um muro – Estanca Rios, Mirandela;  
242/05 – Maria dos Prazeres Correia – Construção de um muro Valbom dos Figos;  
243/05 – Maria de Lurdes Beira – Legalização de um muro – Mascarenhas;  
244/05 – João Carlos Afonso Pereira – Construção de um armazém agrícola – Vale de Martinho;  
245/05 – Maria Eugénia de Almeida Melo – Alteração de uma habitação – Bouça;  
250/05 – Adelino Augusto Ribeiro – Construção de uma moradia – Valbom dos Figos;  
251/05 – Duarte Moisés Maia – Construção de uns anexos – Chelas;  
256/05 – Américo Rocha dos Santos – Construção de um pequeno armazém agrícola – Suções;  
257/05 – Manuel Jorge Grilo – Construção de um muro – Rua Olímpio Cabral n.º 61, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 20/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 3 de Outubro e 4 de Novembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Autorizações

215/05 – Maria do Céu Morais Vieira – Construção de uma moradia – Loteamento Tuasol, lote n.º 106, Mirandela;  
247/05 – José António Ramos – Construção de uma moradia – Loteamento das Eiras, lote n.º 9, 1ª fase, Carvalhais.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 21/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de Outubro e 4 de Novembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

162/05 – Empreiteiros Morais & Filhos, L.da – Habitação (fracção A) – Loteamento das Heras, lote n.º 2, Mirandela;  
168/05 – António Manuel Pires – Habitação – Loteamento Tuasol, lote n.º 114, Mirandela;  
179/05 – Augusto Manuel Alves – Habitação (fracção A) – Loteamento Tuasol, lote n.º 121, Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferida

172/05 – Maria Aurora Ferreira Martins Frutuoso – Fabrica de confecções de cortinados – Zona Industrial, lote n.º 5 B, Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Nuno  
Lima

“INFORMAÇÃO N.º 24/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 17 de Outubro e 4 de Novembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenças de Utilização Deferidas

147/05 – Carlos Alberto Fernandes – Comércio - Rua das Amoreiras, Mirandela;  
169/05 – Manuel Maria Esteves – Habitação – Fradizela;  
170/05 – Nuno Manuel Pinto – Habitação – Vila Nova das Patas;  
174/05 – Afonso & Irmãos, Lda – Carpintaria e anexos Bouça;  
176/05 – Augusto Alfredo Alves Ferreira – Habitação – Mascarenhas;  
177/05 – Dinis Augusto Perdigão – Habitação – Bouça;  
178/05 – Maria de Lurdes Beira - Habitação – Mascarenhas.

Licenças de Utilização Indeferidas

163/05 – Martinho Ribeiro – Habitação – Avidagos;  
171/05 – Joaquim Fernando Carvalho Gomes – Habitação – Vila Nova das Patas;  
180/05 – Adelina da Ascenção – Habitação – Vale da Sancha.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**04/02 - O.A. – 7.ª Modificação ao Orçamento e 6.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM.**

----- Foi presente a 7.ª Modificação ao Orçamento e 6.ª Alteração à Despesa e ao PPI / PAM com reforço de 746.000,00€, (sendo 594.000,00€ de despesas correntes, 5.000,00€ no PAM e 147.000,00€ ao PPI) e o mesmo valor de anulação das outras rubricas.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho de 27/10/2005 a mencionada 7.ª Modificação ao Orçamento, a que corresponde a 6.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I. / P.A.M. - 2005.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que:

“Manifestamo-nos contra esta alteração porque, mais uma vez, se verifica um reforço das despesas correntes pelo recurso a receitas de capital o que constitui uma violação do Princípio de Equilíbrio previsto no POCAL, em que as despesas correntes devem ser suportadas por receitas correntes.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**04/03 - O.A. – Pedido de Verba – Junta de Freguesia Torre D. Chama.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8336 de 02/11/2005 com o seguinte teor:

“O executivo da Junta de Freguesia depois de ter tomado posse no passado dia 23, e ter tomado conhecimento de que a dívida deixada pelo executivo anterior é no valor de 120.000 mil euros, vimos a solicitar a V.Ex.ª que nos seja atribuída esta verba para podermos cumprir com as atribuições no que diz respeito ao pagamento das respectivas facturas.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse que os Senhores Vereadores da oposição tanto criticaram os antigos vereadores da Câmara Municipal quanto às dívidas contraídas por esta Junta de Freguesia em anteriores mandatos, e que agora gerida durante 4 anos pelo CDS/PP é a única junta que apresenta um saldo negativo de 120.000€, quando durante estes últimos 4 anos receberam vários subsídios, inclusive para pagarem o loteamento e vários para os bombeiros, gostaria de saber ao que corresponde a dívida e o porquê de se endividarem sem terem dinheiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que neste momento não tem conhecimento dos factos para comentar a intervenção do Senhor Presidente, mas que iria averiguar o assunto para na próxima reunião poder responder a esta questão.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**04/04 – Secção Taxas e Licenças – Horários de Funcionamento.**

----- Foi presente a seguinte informação subscrita em 07 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcreve:

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** no período de 26 a 31 de Outubro:



Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Alzira da Costa P. Pereira	Bebidas	Mirandela
Manuel José Vilares	Restauração	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**05 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 08 de Novembro de 2005 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	341.297,90€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	735.987,21€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.077.285,11€
DOCUMENTOS-----	3.030,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**06 - Secção de Aprovisionamento**  
**Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 24/S.A./05 de 03/11/2005 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2293, 2294, 2295, 2302 a 2315, 2319, 2321 a 2323, 2327 a 2337, 2339, 2344 a 2355, 2357 a 2375, 2377, 2378, 2380 a 2400, 2404 a 2407, 2413 a 2416, 2419, 2422, 2423, 2426 a 2429, 2431 a 2438, 2440 a 2446, 2448 a 2463, 2465 a 2471, no montante de 134.264,71€ no período de 30 de Setembro a 03 de Novembro de 2005, pelo Senhor Presidente, no montante a seguir mencionado:

Senhor Presidente -----	134.264,71€
Requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	4.469,31€
Requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	129.795,40€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**07 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 22/2005 de 08/11/2005 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 06 de Outubro a 08 de Novembro de 2005, foram efectuadas as seguintes:

**Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:**

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de .....	1.558.958,64€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de .....	--,--€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**08 – Pedido de Subsídio Extraordinário – Corpo Nacional de Escutas.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3631 de 03/05/2005 com o seguinte teor:

“Ex.mo Senhor

Realiza-se este ano uma actividade escutista em Inglaterra designada Eurojam, trata-se de um encontro internacional, na qual está prevista a participação de 30.000 escuteiros, oriundos de toda a Europa.

Por julgarmos ser uma actividade de muita importância, o Agrupamento 478 desta cidade de Mirandela pretende fazer-se representar por 10 jovens escuteiros.

O custo desta actividade é de € 425 por elemento, acrescentando a este custo o valor dos transportes.

O custo dos transportes será suportado por cada um dos elementos o que tornará a actividade praticamente inacessível para a maioria dos participantes.

Vimos assim por este meio solicitar a V. Ex.a seja concedido a este Agrupamento um subsídio extraordinário para 2005 no valor de € 2.000, para podermos assim tornar possível o sonho de qualquer escuteiro, que é participar numa actividade internacional.

*Nuno  
Kraic*

Certos que não deixará de ser sensível a este nosso pedido, e na certeza da preocupação de V. Ex.a para com a juventude, na expectativa do melhor acolhimento para o exposto, nos subscrevemos com elevada estima e consideração.

De V. Ex.a

Muito Respeitosamente.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA questionou sobre a data de entrada do officio, 3 de Maio de 2005, porquê só agora vir à reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que foi decidido em reunião de executivo que, não se podia dar nenhum subsídio às instituições, cujos os membros apareciam no cartaz eleitoral.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que o cartaz eleitoral do PSD Agosto e este pedido já era de Maio.

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que nem sempre existe cabimento orçamental para que se possam dar as verbas solicitados, o que por vezes traz alguma atraso.

----- Processo de despesa n.º 2024, de 16/08/2005.

**DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Corpo Nacional de Escutas no valor de 2.000€ (dois mil euros), para os fins propostos.**

**09 – Pedido de Subsídio Extraordinário – IV Meia Maratona e II Open Xadrez.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6368 de 19/08/2005 com o seguinte teor:

“No seguimento do nosso plano de actividades em colaboração estreita com a Câmara Municipal de Mirandela, irão realizar-se nos meses de Outubro e Novembro de 2005 a IV Meia Maratona Azeite de Trás-os-Montes e o II Open de Xadrez Jardim das Oliveiras, pelo que para a concretização destes dois eventos e tal como em anos anteriores, para atribuição de prémios aos atletas participantes e melhor classificados necessitamos dos seguintes subsídios:

- Meia Maratona – 13.500,00;

- Open de Xadrez - 1.250,00.

Para facilitar o vosso plano de tesouraria e se o desejarem, poderá este montante ser-nos entregue nos meses de Agosto, Setembro e Outubro em prestações depositadas em contas á ordem abertas pelo nosso clube especificamente para estes eventos.

Saudações desportivas.”

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que este assunto é como o anterior também apareciam no cartaz eleitoral.

----- Processo de despesa n.º 2589, de 04/11/2005.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Clube Amador de Mirandela, no valor de 14.750,00€ (catorze mil setecentos e cinquenta euros), para os fins propostos.**

**10 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de S. Pedro Velho.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6955 de 13/09/2005 com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de S. Pedro Velho, vem por este meio pedir a V. Ex.a um Subsídio de 20.000€ (vinte mil euros), para o alargamento do Cemitério desta freguesia, esta obra é da maior necessidade e urgência para esta povoação.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

“O pedido já foi rejeitado no mandato anterior por não incluir dados referentes à obra.

O pedido de financiamento destas pequenas intervenções urbanísticas devem-se fazer acompanhar de peças escritas e desenhadas que demonstrem ao executivo a qualidade arquitectónica e enquadramento urbanístico das mesmas, bem como um orçamento detalhado e que as mesmas encontra-se devidamente licenciadas.

Este procedimento é norma em outras autarquias vizinhas e de cor PSD.”

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que as obras do cemitério serão acompanhadas por técnicos devidamente habilitados para o efeito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu ainda que era importante estabelecer um critério de análise, que os pedidos de subsídios apresentados pelas Juntas de Freguesias estivessem devidamente fundamentados aquando da sua apresentação ao Executivo Camarário, de modo a justificar a necessidade de uma comparticipação financeira, especialmente em intervenções urbanísticas que exigem conhecimentos técnicos aprofundados.

----- Processo de despesa n.º 2200, de 13/09/2005.

*Nuno  
Lya-c*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos contra do CDS/PP e 4 a favor do PSD, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de S. Pedro Velho no valor de 20.000€ (vinte mil euros) após cabimento orçamental, para os fins propostos.

**11 – Pedido de Comparticipação Financeira – Construção do Centro Paroquial de Frechas - Paróquia de S. Miguel Arcanjo.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4544 de 28/09/2005 com o seguinte teor:

“A Comissão Fabriqueira da paróquia de Frechas vem, por este meio, solicitar apoio a esse município para a construção do Centro Paroquial encaminhando a bom termo a candidatura para comparticipação de equipamentos urbanos de utilização colectiva, bem como destinar uma verba até ao valor de € 29.850 (percentagem de 30%) para esta obra indigente desde algum tempo.

Subscreve-se na garantia de que seja deferido o que consta nesta petição.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

“À semelhança do assunto anterior, este pedido de financiamento só deve ser disponibilizado depois de apresentado com as respectivas peças escritas e desenhadas e orçamento detalhado e devidamente licenciado.

A disponibilização da verba à instituição só deverá ter lugar após aprovação da candidatura deste projecto.

A votação dos vereadores do CDS/PP será a favor desde que se salvaguardem os requisitos acima descritos.”

----- O Senhor PRESIDENTE referiu que o projecto foi feito no GAT, e autorizado pelo Director do GAT.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA indicou que não compete ao Director do GAT autorizar a candidatura, nem o projecto em causa fora elaborado por essa instituição.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura para comparticipação de equipamentos urbanos de utilização colectiva, no valor de 29.850€ (percentagem de 30%), caso venha a ser aprovada, para a Paróquia de S. Miguel Arcanjo.

**12 – Pedido de Comparticipação Financeira – Reparação da Igreja de Vale de Telhas.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7773 de 12/10/2005 com o seguinte teor:

“A Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Ildefonso, Vale de Telhas junto envia cópia da candidatura para a comparticipação de equipamento de utilização colectiva, no qual esta instituição vem pedir a V.ª Ex.ª que a Câmara Municipal suporte a parte não comparticipada pelo Estado, caso esta candidatura seja aprovada pela C.C.D.R.N.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que:

“À semelhança do assunto anterior, a votação dos vereadores do CDS/PP será a favor desde que se salvaguardem os requisitos descritos no ponto n.º 11.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura para comparticipação de equipamentos urbanos de utilização colectiva, no valor de 50.260,00€ (percentagem de 30%), caso venha a ser aprovada, reparação da Igreja de Vale de Telhas.

**13 – Secção de Património – Quiosque da Rua da República - Carla Mónica B. Lucas Joaquim.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4380 de 16/09/2005 com o seguinte teor:

“Venho por este meio solicitar a V. Ex.ª autorização para fazer limpeza das casas de banho que se encontram junto ao quiosque do tanque, ao qual estou a explorar.

Em benefício prescindia de pagar a renda ao Município do citado quiosque.

Pede deferimento.”

----- Pela Chefe de Secção de Património em 21 de Julho de 2005 foi prestada a seguinte informação:

“Em relação ao requerimento apresentado pela D. Carla Mónica B. Lucas Joaquim, informo V. Ex.ª que, em 22/06/2005 foi feita a escritura de concessão de exploração do Quiosque com Abrigo e Instalações Sanitárias, pela taxa mensal de 150€, e o respectivo concurso não previa a limpeza das casas de banho.

Mais informo V. Ex.ª que, em concessões anteriores, a responsável da exploração do referido quiosque também fazia a limpeza e conservação de toda a superfície do edifício, incluindo o Bloco Sanitário e assegurava o seu funcionamento e disponibilidade ao público, todos os dias desde as oito horas até às vinte e uma, por uma quantia equivalente à taxa mensal que pagavam à Câmara.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 30/09/2005, foi elaborada uma Proposta que a seguir se transcreve:

“A estação do **Metropolitano Ligeiro de Mirandela e o Bloco Sanitário**, situado junto à Rua da República, está localizado numa zona com muito movimento de pessoas.

Sendo a área circundante integrada no domínio público Municipal, e havendo necessidade de proceder à sua limpeza e lavagem dos respectivos acessos e dada a natureza e características desta actividade, não há disponibilidade, através do pessoal que presta serviço na Câmara Municipal, para proceder à execução de tais tarefas.

**Integrado** nas referidas instalações existe um “**Quiosque com Abrigo e Instalações Sanitárias**” explorado por Carla Mónica B. Lucas Joaquim, NIF. n.º 218 980 590, a qual se mostrou disponível, conforme seu requerimento datado de 14/09/2005, para realizar os mencionados serviços, mediante a remuneração mensal de 150,00€, comprometendo-se à respectiva execução com a qualidade e frequência necessárias, de modo a manter em condições adequadas a limpeza, arranjo e conservação da referida área circundante.

Salvo melhor opinião e por razões de segurança e com vista a evitar conflitos de interesses no mesmo local, não há conveniência em que esta actividade seja submetida à concorrência.

Por outro lado, a proposta apresentada é muito favorável e a interessada oferece garantias de boa execução.

Em conformidade com as negociações estabelecidas, será por conta da Câmara Municipal o fornecimento de água e produtos necessários para a execução do serviço.

O contrato terá a mesma duração da concessão de exploração do Quiosque, assinado em 02/06/2005, se não for denunciado por escrito, por qualquer das partes, com a antecedência de sessenta dias, relativamente ao seu termo.

O pagamento será feito mensalmente, no mês seguinte àquele a que disser respeito.

O não cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato constitui motivo de rescisão, designadamente, o não proceder à lavagem e limpeza das instalações.

Pelo exposto, **proponho a aquisição dos descritos serviços a Carla Mónica B. Lucas Joaquim, mediante a remuneração mensal de 150,00€ nas indicadas condições, com início em 01 de Outubro de 2005 e autorizo o respectivo pagamento, após verificação do cabimento orçamental.**”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 10/10/2005 foi emitido o seguinte despacho:

“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar:**

**1 – O ajuste directo do serviço de limpeza das casas de banho que se encontram junto ao quiosque do tanque, mediante remuneração mensal de 150,00€, com início em 01/10/2005, após cabimento orçamental;**

**2 – Notificar a requerente Carla Mónica B. Lucas Joaquim do teor desta deliberação.**

**14 – Secção de Património – Redução de Preço do Lote 2 A, Sector L – A.J. Varandas de Sousa.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5121 de 18/11/2004 com o seguinte teor:

“V. Ref.ª: Lote n.º 2 A, sector L, sito na Zona Industrial Norte de Mirandela – Pedido de redução ao respectivo preço de aquisição, por aumento da componente relativa aos postos de trabalho criados.

Artur José Varandas de Sousa, na qualidade de único sócio e gerente da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “A.J. Varandas de Sousa, Sociedade Unipessoal, L.da”, titular do n.i.p.c. 504 984 276, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mirandela sob o n.º 11/000726, com sede na Zona Industrial Norte, lote 2 Sector L, em Mirandela, vem, para os efeitos referenciados, expor e requerer a V. Ex.ª o seguinte:

- Nos termos do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela, o requerente é titular de um projecto de investimento tendo em vista a aquisição dos lotes 2L e 3L, actualmente designados por Lote n.º 2 A, Sector L, sito na Zona Industrial Norte;

- Projecto que, como é visível e notório, se encontra actualmente totalmente implementado;

- Tal regulamente prevê para a aquisição do referido lote o pagamento de uma quantia à razão de 750\$00/m<sup>2</sup>;

- Sucede que, nos termos do ponto 5 do mencionado Regulamento, no caso de o cumprimento do projecto ser ultrapassado e se verificar um aumento, em relação ao previsto, na componente relativa aos postos de trabalho, tal preço de aquisição beneficie de uma redução de 250\$00m<sup>2</sup>;

- Ora, prevendo o projecto inicial a criação de 6 postos de trabalho, a verdade é que a empresa tem neste momento ao seu serviço 16 trabalhadores, número que ultrapassa largamente o previsto no projecto inicial;

- Pelo que se requer a redução do preço de aquisição do referido lote para o valor de 500\$00 – 2.49€/m<sup>2</sup>, e a realização imediata da respectiva escritura.”

----- Foi também presente um requerimento com entrada n.º 6407 de 19/08/2005 com o seguinte teor:

“Somos a solicitar informação relativa a requerimento por nós apresentado em 18-11-2004 (cuja cópia anexamos), de acordo com a pretensão supracitada.

Certos da vossa eficiência e competência no estudo e deliberação de tal pretensão, aguardamos vossa informação.

Sem mais de momento,

Com os melhores cumprimentos.”

-----Pela Chefe de Secção de Património em 10 de Outubro de 2005 foi prestada a seguinte informação:

“Em relação ao requerimento apresentado pela Firma A. J. Varandas de Sousa datado de 19/08/2005 a anexar o officio de 24/02/2003, informo V. Ex.ª do seguinte:

- Este assunto foi à reunião do Executivo de 30/05/2005, não sendo referido qualquer redução de preço lote;

Hand  
by...

- Em **18/11/2004**, vem solicitar novamente a redução de preço;
- Em **27/12/2004** a **Jurista Dr.ª Ana Martins** emite um parecer a informar que com a Revogação do Regulamento da Zona Industrial o pedido do requerente é de **indeferir**, dado o **Regulamento** não conter **qualquer norma** que permita a **redução do preço**.

Salvo melhor opinião **informo V. Ex.ª que, o requerente têm direito à redução de preço, nos termos do art.º n.º 2, da alteração ao Regulamento da Zona Industrial aprovada em reunião do Executivo em 07/02/2003, que passo a transcrever, "As presentes alterações entram em vigor, após a sua publicação nos termos legais, sem prejuízo dos efeitos já produzidos e dos direitos já constituídos, nos termos da redacção anterior, no que respeita aos terrenos atribuídos por acto deliberativo da Câmara Municipal."**

À Consideração Superior."

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 10/10/2005 foi emitido o seguinte despacho:

"À reunião."

----- Em relação à deliberação da Câmara Municipal de 30/05/2003 que apreciou um requerimento com entrada em 24/02/2003, importa referir que o requerimento em causa é anterior à deliberação da Assembleia Municipal de 28/02/2003 que aprovou as alterações ao Regulamento da Zona Industrial.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Deferir o pedido de restituição de 250\$/m<sup>2</sup> (1,25€);**
- 2 – Efectuar a correspondente escritura pública de compra e venda.**

**15 – Secção de Taxas e Licenças – Utilização da Piscina Municipal – I.S.E.I.T.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7660 de 10/10/2005 com o seguinte teor:

"O ISEIT/Mirandela vem por este meio solicitar a vossa excelência, a utilização da Piscina Municipal de Mirandela, durante o período anual lectivo 2005/2006, com data de início de utilização no dia 10/10/2005 até o dia 15/07/2005, para a efectivação das aulas de Metodologia das Actividades Físicas II, Componente: Natação, no âmbito do curso de Motricidade Humana, no seguinte horário de utilização:

Quarta-feira: das 16h00 às 20h00.

A responsabilidade das actividades estará a cargo do docente e Coordenador do Curso de Motricidade Humana, Mestre Gui Pestana, residente na Rua Alberto Cunha Rocha Saraiva, n.º 28, Bairro Santa Luzia, 6420-016 Trancoso, com número de telefone: 969043681."

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 10/10/2005 foi emitido o seguinte despacho:

"À reunião

Para aprovação do apoio solicitado."

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado de utilização da Piscina Municipal Coberta.**

**16 – Secção de Taxas e Licenças – Pedido de Cedência de Horário da Piscina Municipal – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8058 de 21/10/2005 com o seguinte teor:

"Vimos por este meio, solicitar a Vossa Ex.a a cedência do seguinte horário, para a prática de actividades Aquáticas, no âmbito do plano curricular do Centro de Actividades de Tempos Livres da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela:

	Segunda	N.º	Quarta	N.º	Sexta	N.º
Manhã			10h – 11h	15	10h – 11h	15
Tarde	15:45/16:30h*	16	15h – 16h	18	15h – 16h	18

\* Alunos com horário repartido

É de salientar que este horário se destina ao Tanque de Aprendizagem, solicitando-se igualmente a utilização do material adequado às actividades.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos."

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 26/10/2005 foi emitido o seguinte despacho:

"À reunião

Para aprovação do apoio solicitado, de utilização de equipamento.

Piscina Municipal, avaliar disponibilidade e informar."

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado de utilização da Piscina Municipal Coberta.**

hao  
lyc'a

**17 – Secção de Taxas e Licenças – Utilização da Piscina Municipal – APPACDM.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6990 de 13/09/2005 com o seguinte teor:

“A APPACDM de Mirandela no início das actividades para o ano de 2005/2006 pretende continuar a dinamizar a prática de desporto desta associação, tendo em conta que esta actividade física contribui para o desenvolvimento motor e cognitivo dos utentes.

Assim solicitamos a V.ª Ex.ª o seguinte:

- Autorizar a entrada gratuita na piscina coberta (tanque pequeno) de 25 utentes divididos em 3 grupos, no horário da manhã entre as 11h00 e as 12h00 e nos dias mencionados na tabela.
- Autorizar a utilização do material didáctico que se encontra na piscina, dando apoio ao desenvolvimento pedagógico das actividades.

Dias	Terça – Feira	Quinta – Feira	Sexta – Feira
<b>Grupo de Alunos</b>	1	2	3
<b>N.º de Alunos</b>	10	8	7

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 13/09/2005 foi emitido o seguinte despacho:

“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado de utilização da Piscina Municipal Coberta.**

**18 – SLU – Pedido de Alteração ao Lote n.º 2 do Alvará de Loteamento n.º 02/1998.**  
**– Discussão Pública – Olinda de Jesus Pereira.**

----- Em 24 de Agosto de 2005 deu entrada um requerimento com o n.º 4026 como seguinte teor:

“Maria Luísa Fraga Quiraz, contribuinte 194 883 000, residente na Aldeia de Contins, Freguesia de Carvalhais concelho de Mirandela, na qualidade de proprietária do lote 2 do Loteamento de Olinda de Jesus Paixão Pereira em Mirandela, vem requerer a Vª Ex.ª nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, se digne aprovar e conceder a respectiva licença á alteração introduzida ao projecto inicial deste loteamento, conforme peças que se anexam.

Pede deferimento.”

----- Pelo Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 14 de Setembro de 2005, foi prestada a seguinte informação:

“A requerente na qualidade de proprietária do lote 2 do loteamento de Olinda de Jesus Paixão, em Mirandela, solicita um pedido de aprovação de alteração do loteamento em questão e no seguinte:

Possibilidade de também ao nível do piso de r/chão do edifício poder prever uso comercial e ou serviços, para além do uso para estabelecimento de bebidas e ou restauração e ainda habitação, já previsto.

Dado que a requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanismo em 26/10/2005, foi presente uma Informação que a seguir se transcreve:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2005/09/20 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração ao Lote n.º 2, do Alvará de Loteamento n.º 02/1998, em nome de “Olinda de Jesus Paixão Pereira”, sito no lugar de Canelhas, em Mirandela, requerido por Maria Luísa Fraga Quiraz, proprietária do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 27/10/2005 foi emitido o seguinte despacho:

“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aceitar o pedido de Alteração ao Lote n.º 2 do Alvará de Loteamento n.º 02/1998, em nome de “Olinda de Jesus Paixão Pereira”, sito no lugar de Canelhas, em Mirandela;
- 2 – Notificar a requerente Maria Luísa Fraga Quiraz, do teor desta deliberação.

**19 – SLU – Pedido de Junção dos Lote n.º 20 e 21 do Alvará de Loteamento n.º 01/2000**  
**– Discussão Pública – Maria de Lurdes da Costa Neves Branco.**

----- Em 20 de Abril de 2005 deu entrada um requerimento com o n.º 1989 como seguinte teor:

“Paula Maria Pereira do Nascimento Lopes Garcia, residente na Vila de Torre D. Chama, na Rua Dr. Bonfim, NIF 182 782 344, na qualidade de proprietária, solicito a Vª Exª, um pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 1/2000, denominado de loteamento da Mimosa de Maria de Lurdes da Costa Neves, localizado na Vila de Torre D. Chama, por forma a unificar os lotes números 20 e 21 de que sou proprietária, por forma a constituir um único lote e um único edifício a denominar-se por lote n.º 20 A.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 06/09/2005 exarou o seguinte parecer:  
“O processo está completo e a proposta pode ser aprovada após submetido à discussão pública.”

----- Pelo Senhor Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanismo em 26/10/2005, foi presente uma Informação que a seguir se transcreve:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2005/09/08 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de junção dos Lotes n.º 20 e 21, do Alvará de Loteamento n.º 01/2000, em nome de “Maria de Lurdes da Costa Neves Branco”, sito em Torre D. Chama, requerido por Paula Maria Pereira do Nascimento Lopes Garcia, proprietária dos referidos lotes.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 27/10/2005 foi emitido o seguinte despacho:  
“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aceitar o pedido de Alteração ao Lote n.º 20 e 21 do Alvará de Loteamento n.º 01/2000, em nome de em nome de “Maria de Lurdes da Costa Neves Branco”, sito em Torre D. Chama;**
- 2 – Notificar a requerente Paula Maria Pereira do Nascimento Lopes Garcia, do teor desta deliberação.**

**20 – SLU – Pedido de Junção dos Lote n.º 18 e 19 do Alvará de Loteamento n.º 02/1980**  
**– Discussão Pública - Ruivo & Pires, L.da.**

----- Em 08 de Julho de 2005 deu entrada um requerimento com o n.º 3253 como seguinte teor:

“Nuno Alfredo Monteiro, contribuinte n.º 168 048 612, residente na Rua Luís de Camões lote n.º 78 em Mirandela, vem por este meio solicitar a Vª Ex.ª a Alteração de Alvará do Loteamento aos lotes 18 e 19 do Loteamento Ruivo & Pires - Entre Vinhas.  
Pede deferimento.”

----- Pelo Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 31 de Agosto de 2005, foi prestada a seguinte informação:

“Na continuação dos anteriores pareceres técnicos emitidos, em face dos novos elementos agora apresentados, verifica-se que o processo está completamente instruído.

Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º do ponto 2, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Chefe de Secção de Loteamentos e Urbanismo em 26/10/2005, foi presente uma Informação que a seguir se transcreve:

“Em cumprimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Maria Lopes Silvano, de 2005/09/01 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração aos Lotes n.º 18 e 19, do Alvará de Loteamento n.º 02/1980, em nome de “Ruivo & Pires, L.da”, sito no lugar de Entre-Vinhas, em Mirandela, requerido por Nuno Alfredo Monteiro, proprietário dos referidos lotes.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 27/10/2005 foi emitido o seguinte despacho:  
“À reunião.”

*Handwritten signature*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aceitar o pedido de Alteração ao Lote n.º 18 e 19 do Alvará de Loteamento n.º 02/1980, em nome de “Ruivo & Pires, L.da”, sito no lugar de Entre-Vinhas, em Mirandela;
- 2 – Notificar o requerente Nuno Alfredo Monteiro, do teor desta deliberação.

**DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL**

**21 – DSC/DSEAS – Atribuição de Habitação Social – José Joaquim Velho Sapage.**

----- Pela Técnica Superior de 1ª Classe de Serviço Social em 03/11/2005, foi presente uma Informação que a seguir se transcreve:

“O Sr. José Joaquim Velho Sapage há vários anos que tem vindo a solicitar à Autarquia uma casa de habitação social.

Efectuada visita domiciliária, pela Técnica de Serviço Social, verificou-se que o agregado familiar é composto pelo Sr. José Joaquim Velho Sapage, 48 anos de idade trabalhador camarário, casado com Eurélia do Amparo Borges Sapage de 50 anos de idade, reformada por invalidez. O casal ainda tem a seu cargo uma filha Ana Isabel Borges Sapage de 22 anos de idade, desempregada. Este agregado familiar reside no Bairro do Padre Américo n.º 203 numa casa de reduzidas dimensões e bastante degradada.

Como é do conhecimento de V. Ex.a o fogo sito no Bloco do MAP – Porta 2 r/chão esq.º pertença da Autarquia, encontra-se livre de pessoas e bens. Esta habitação é composta por dois quartos, sala, cozinha e casa de banho, assoalhadas necessárias para alojar este agregado familiar.

PARECER:

Face a esta situação, parece propor a atribuição da habitação sita no Bloco do MAP - Porta 2 r/chão esq.º, em Mirandela a esta família, pelo facto de não possuírem rendimentos para arrendar uma casa no parque habitacional privado.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Presidente em 03/11/2005 foi emitido o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO referiu que conhecia bem este bairro degradado, e nenhuma habitação tem condições de habitabilidade, houve algum critério para que fosse esta família a escolhida?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que estão em fase de construção 48 habitações sociais para arrendamento, que se destinam para famílias barracadas ou abarracadas. Esta família foi alojada nos prédios do MAP porque a filha do casal está grávida e vai casar não tendo as mínimas condições de poderem habitar na casa em que estão a morar actualmente.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita, e celebrar o respectivo contrato de arrendamento.

**22 – DSC/DSEAS – Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar – Componente de Apoio à Família nos Jardins de Infância.**

----- Pela Senhora Vereadora a Tempo Inteiro por Delegação de Competências Dr.ª Maria Gentil Pontes Vaz, foi elaborada uma Proposta que a seguir se transcreve:

“Através do acordo de Cooperação celebrado com a D.R.E.N. e o C.R.S.S.N., a Câmara Municipal tem participado no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, implementando a Componente de Apoio à Família nos Jardins de Infância do Concelho e criando novos estabelecimentos de educação pré-escolar.

Informo o Executivo que para o desenvolvimento das actividades educativas e de apoio à família, nomeadamente refeições, prolongamento de horário, aquisição de mobiliário e material didáctico – pedagógico, aquecimento, prestação de serviços com o pessoal para a realização de tarefas inerentes às valências da Componente, prevê-se o valor de 267.000€ (duzentos e sessenta e sete mil euros) para o ano lectivo de 2005/2006.

Considerando:

1. A importância que tem para as crianças a participação nas actividades de animação sócio educativa – Iniciação à Língua Inglesa e Expressão Físico-Motora permitindo-lhes adquirir aprendizagens que a função educativa do Jardim de Infância não proporciona;
2. A possibilidade de tomarem uma refeição normal à hora de almoço, o que algumas crianças não têm no seio familiar;
3. Que contribui para que todas as crianças do Concelho tenham igualdade de oportunidades no acesso à primeira etapa da educação às famílias;
4. Que dá uma resposta social de apoio às famílias.

Proponho a esta Câmara que autorize para o ano lectivo 2005/2006, a verba referida de 267.000€, para as despesas resultantes da concretização dos objectivos da Componente de Apoio à Família.”

----- Pelo Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz em 03/11/2005 foi emitido o seguinte despacho

“À reunião, após o respectivo cabimento ser efectuado.”



----- O Senhor PRESIDENTE informou que, o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, implementando a Componente de Apoio à Família nos Jardins de Infância do Concelho, é suportado pela DREN e pela Câmara Municipal, na parte correspondente a transportes escolares e refeições, tudo o resto é suportado pela Câmara Municipal.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou se o aquecimento nas escolas do 1ª ciclo e jardins de infância continuam a ser a gás.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que a maioria das escolas com mais de 10 alunos já tinham aquecedores a óleo portáteis, mas existem 5 ou 6 escolas que preferem a gaz, aquecimento de energia renovado.

----- Processo de despesa n.º 2593, 2595, 2594, 2596, 2597 e 2533 de 2005/11/04.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita, com pagamentos desde o início do ano lectivo.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luis Maria, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 15 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

Luis M. V. Maia  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA